



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER.

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 13/2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "ACRESCENTA ALÍNEA "G" AO §2º DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 7.261, DE 05 DE ABRIL DE 2024".

O presente projeto de lei tem como finalidade corrigir um erro constante no Projeto de Lei que deu origem à Lei Municipal Nº 7.261 que trata da composição dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural uma vez que, por erro de digitação, não foi mencionado o representante da Sociedade Civil na área de Letras/Literatura.

É relevante destacar que a Redação Final desse projeto relacionou apenas 6 (seis) cadeiras para a Sociedade Civil em divergência ao caput do art. 4º que dispõe que o referido Conselho deverá possuir 7 (sete) membros titulares e igual número de suplentes oriundos da Sociedade Civil.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se favorável ao projeto de lei ora proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 29 de maio de 2024.

RODRIGO SILVA NAVES
Vereador Relator

De acordo:

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr. Guedes
Vereador

JOÃO M. RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador